



PREFEITURA DE **VALINHOS**

P.L. 35/2015 Subs. – Autógrafo nº 73/15 - Proc. nº 1.505/15-CMV – Proc. nº 15.629/15-PMV

LEI Nº 5.167, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a obrigatoriedade do atendimento prioritário aos portadores de obesidade mórbida que se identificam como tal.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos privados comerciais e bancários são obrigados a fornecer atendimento prioritário a portadores de obesidade mórbida que se identificarem como portadores desta doença.

Art. 2º A informação sobre este atendimento preferencial deverá estar exposta de forma a ser vista pelos usuários dos estabelecimentos mencionados, da mesma forma como é divulgado o atendimento preferencial a pessoas com necessidades especiais, gestantes e idosos.

Art. 3º. A inobservância do disposto nesta Lei sujeitará os infratores às seguintes penalidades:

- I. Advertência;
- II. Multa de 05 (cinco) Unidades Fiscais do Município de Valinhos-UFMV;



PREFEITURA DE VALINHOS

P.L. 35/2015 Subs. – Autógrafo nº 73/15 - Proc. nº 1.505/15-CMV – Proc. nº 15.629/15-PMV – Lei nº 5.167/15 fl. 02

III. Na reincidência, multa de 15 (quinze) Unidades Fiscais do Município de Valinhos-UFMV.

Art. 4º. Os estabelecimentos comerciais têm o prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação desta Lei para se adequarem.

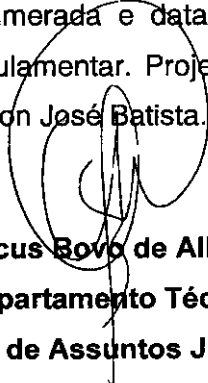
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 27 de agosto de 2015.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal


ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. Projeto de lei de iniciativa do
Vereador Edson José Batista.


Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais